Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.AMCMW - 01705/2009**
PROCESSO TC/MS	:	00621/2004
PROTOCOLO	:	786145
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 335/2003
RELATOR	:	CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	:	CONSTRUTORA GEOMETRICA LTDA ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES EM CAMPO GRANDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 117.339,92
VALOR EXECUTADO	:	R$ 148.843,85

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 3 de maio de 2009.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/gp